

**Polícia Civil - PC-ES -****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES  
EXTRATO DO 5º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o 5º Termo de Retificação do Edital de Homologação do Resultado e Classificação, do Edital de Abertura nº 001/2018. Os referidos editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir da data de 29/03/2022.

Vitória/ES, 29 de março de 2022. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

**Protocolo 823348****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OC Nº 00018-2022,

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

**E-Docs** nº. 2021-7JZJ0

Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 0002/2022

Contratado: ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.485.469/0001-54

Objeto: Aquisição de consumíveis.

Valor Total: R\$ 49.645,15

Prazo de Entrega: 15 dias

Fonte: 101

DR.ª DENISE MARIA CARVALHO

DELEGADA GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL/ES

**Protocolo 822815****ERRATA**

Na **Instrução de Serviço nº 024-D de 27.01.2022**, publicada no **DIO de 28.01.2022**;

**ONDE SE LÊ:**

[...] até o dia 30/03/2022 [...]

**LEIA-SE:**

[...] até o dia 31/05/2022 [...]

Vitória, 28 de março de 2022.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 823397****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N ° 19/2022**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509 de 22 de Dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria

SEP nº 040-R, de 30 de Dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 021/2022 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: contratação de serviços de capacitação para os servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES conforme Termo de Referência em anexo.

**II** - Termo de Cooperação Nº: 021/2022.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 30/03/2022 Data de término: 31/12/2022.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emite/nte:					UG Favorecida:				
450202 - DETRAN/ES					280.201 - ESESP				
Esfere	UO	Código Prog.Trabalho	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
10	45.202	06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0271000001	3.3.90.36.00	450.202	-	17.004,00	
					3.3.90.47.00			3.400,80	
					3.3.91.39.00			1.020,00	
TOTAL								21.424,80	

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
Jan:		Mar:		Set:					
Fev:		Jun:		Out:					
Mar:	21.424,80	Jul:		Nov:					
Abr:		Ago:		Dez:					

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de março de 2022.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES

CONCEDENTE

**Protocolo 823533****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no **art. 98 da Constituição Estadual**, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30